



CLIPPING INTERNET
26/03/2021 ATÉ 26/03/2021



INDÍCE

1	CNJ	
	1.1 SITE O PROGRESSO.....	1
2	CORREGEDOR (A)	
	2.1 SITE CNJ.....	2
3	DECISÕES	
	3.1 SITE G7 MARANHÃO.....	3
4	DESEMBARGADOR	
	4.1 PORTAL DO MUNIM.....	4
5	ESMAM	
	5.1 PORTAL DO MAGISTRADO.....	5
	5.2 SITE DIREITO DESCOMPLICADO.....	6
	5.3 SITE STJ.....	7
6	EVENTOS	
	6.1 SITE CNJ.....	8
7	INSTITUCIONAL	
	7.1 BLOG JORGE ARAGÃO.....	9
	7.2 BLOG MARCO DEÇA.....	10
8	JUÍZES	
	8.1 SITE O MARANHENSE.....	11
9	PLANTÃO NO TJMA	
	9.1 SITE O MARANHENSE.....	12
10	PRESIDÊNCIA	
	10.1 SITE O MARANHENSE.....	13
11	SEC. JUDICIAL UNICA DIGITAL- SEJUD	
	11.1 SITE O MARANHENSE.....	14
12	SERVENCIAS EXTRAJUDICIAIS	
	12.1 BLOG EDUARDO ERICEIRA.....	15
	12.2 SITE O MARANHENSE.....	16
13	SERVIDOR PÚBLICO	
	13.1 BLOG JOÃO COSTA.....	17
14	VARA CRIMINAL	
	14.1 BLOG DO DE SÁ.....	18
	14.2 SITE NOCA.....	19
15	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	15.1 BLOG DO MINARD.....	20

CADEIA NELE: HOMEM É PRESO EM CAXIAS ACUSADO DE ESTUPRAR UMA MENINA DE 7 ANOS

A Polícia Civil cumpriu, nessa quinta-feira (25), um mandado de prisão definitiva em desfavor de um homem de 45 anos acusado de cometer crime de estupro de vulnerável em Caxias no ano de 2016.

Na época do crime, a mãe da vítima registrou um Boletim de Ocorrência informando que sua filha, de então 7 anos, estava brincando no quintal da casa de sua vizinha e que quando foi procurá-la encontrou o acusado mostrando as partes íntimas dele para a criança.

A menina estava em pé na frente do homem. A acusada teria perguntado o que acontecia e ele disse que estava urinando e a criança apareceu no quintal. Ao perguntar para a menina o que havia ocorrido, esta disse à mãe que o homem havia colocado o órgão genital dele na boca dela, que teria sido a primeira vez do ato.

O mandado foi expedido pela 3ª Vara Criminal de Caxias. A prisão aconteceu na Avenida Paulo Ramos, no bairro Centro.

Após formalizações legais, o preso foi encaminhado para custódia na Unidade Prisional de Ressocialização local.

Fonte: Noca

Juiz da Vara de Interesses Difusos nega pedido e extingue ação de Wellington por redução do ICMS da gasolina no MA

O juiz Anderson Sobral de Azevedo, respondendo pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos da Ilha de São Luís, indeferiu pedido e extinguiu, sem resolução de mérito, ação popular proposta pelo deputado estadual Wellington do Curso (PSDB) com o objetivo de reduzir a alíquota do ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e, como resultado, diminuir o preço dos combustíveis no Maranhão. A decisão foi proferida no último dia 15.

Na ação, o parlamentar apontou inconstitucionalidade de lei estadual que incluiu os combustíveis no rol de produtos supérfluos, e pediu a redução da alíquota aplicável à gasolina, de 28,5%, para o patamar de 18%.

Apesar de intimado, o Estado do Maranhão, cujo Executivo está sob Flávio Dino (PCdoB), sequer se manifestou.

Em parecer, o Ministério Público se posicionou pelo não acolhimento do pleito antecipado, alegando “polêmica doutrinária e jurisprudencial acerca da própria viabilidade da ação popular para veicular matéria de política tributária”.

Na decisão, o magistrado diz que a intervenção do Judiciário na atividade tributária é restrita a hipóteses excepcionais de ofensas aos direitos e garantias fundamentais previstos na Constituição Federal, o que não cabia ao caso, e que a utilização de ação popular para discutir tributos é vedada.

“O demandante carece, portanto, do interesse de agir”, escreveu.

Certidão de Óbito é emitida em sistema de plantão

Em razão da antecipação do feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para esta sexta-feira (26/3), a Certidão de Óbito está sendo emitida pelo serviço de plantão, que funciona no Fórum de São Luís e Imperatriz e nos próprios cartórios de registro civil das pessoas naturais nos demais municípios do Estado.

O ajuste na Escala de Plantão de Óbitos dos meses de fevereiro e março, leva em consideração a alteração da data do feriado, medida adotada pelo Governo do Maranhão para conter a disseminação da Covid-19. Apesar de o Judiciário manter o expediente de trabalho de forma remota, os cartórios, considerados como serviço extrajudicial, têm suas atividades suspensas nesta data.

Com a alteração, nas cidades de São Luís e Imperatriz, os usuários do serviço devem requerer o documento nos postos que funcionam nos fóruns de Justiça dessas cidades. Nos outros municípios, conforme Código de Normas da Corregedoria, o serviço funciona do próprio cartório de registro civil das pessoas naturais.

Na capital, responde pelo Plantão de Óbitos, nesta sexta-feira (26/3), o Cartório da 1ª Zona, telefones (98) 98126-5009 / 98133-3089/ 98544-9732. No sábado (27/3), o serviço funciona sob a responsabilidade do Cartório da 2ª Zona, que atende pelos números (98) 98146-1592 / 98829-0785. Já, no domingo, o plantão fica a cargo do Cartório da 3ª Zona e o usuário pode obter mais informações pelos telefones (98) 98718-6683 / 98404-9955.

TJ não irá antecipar o feriado como determinou o Governo Flávio Dino

por Jorge Aragão
25 mar 2021

O Tribunal de Justiça do Maranhão, ao que parece, deve ser o único órgão que não irá cumprir a antecipação do feriado do dia 28 de julho para sexta-feira, 26 de março, como determinou o governador Flávio Dino.

De acordo com o TJ, fica mantido o trabalho remoto, nesta sexta-feira, conforme a Portaria nº 223/2021 - que prorrogou os efeitos da Portaria nº 195/2021 - suspendendo as atividades presenciais, judiciais e administrativas, no âmbito do Poder Judiciário do Maranhão, até o dia 15 de abril.

Seguindo os efeitos da Portaria nº 195/2021, as unidades administrativas e judiciárias continuam funcionando remotamente, das 8h às 18h, sendo vedada a realização de audiências e sessões presenciais, mantidas as audiências e sessões remotas.

O curioso é que quando a Prefeitura de Imperatriz não quis seguir o governador e não antecipar o feriado, o Ministério Público recorreu e a Justiça determinou que o prefeito Assis Ramos respeitasse o feriado, que o próprio Tribunal de Justiça não vai respeitar. Deu para entender???

Ou seja, no caso da Prefeitura de Imperatriz, o MP se incomodou e Justiça mandou antecipar o feriado, mas no caso do TJ, o MP parece não ter se incomodado e não será feriado. Além disso, o Tribunal de Justiça ainda terá o feriado do dia 28 de julho.

Coisas que só acontecem no Maranhão.

Professor e Secretário de estado, Felipe Camarão é o mais novo Membro Correspondente da Academia de Letras de Imperatriz.

A Academia Imperatrizense de Letras foi fundada em 27 de abril de 1991. Reunindo literatos e intelectuais de várias cidades da região, a AIL tem se destacado como fomentadora da literatura regional. Seus membros são responsáveis por aproximadamente 70% de toda a publicação editada hoje nessa parte do Estado.

Conheça Felipe Camarão.

O jovem Secretário de estado da Educação e professor do Departamento de Direito da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), Felipe Camarão, possui vasta lista de publicações e produções acadêmicas, entre as obras estão: Poderes e limites constitucionais das comissões parlamentares de inquérito; Sistemas Eleitorais Brasileiros; Aplicação do Código de Defesa do Consumidor no comércio eletrônico e os desafios para a sua regulamentação; Direito do Consumidor: uma análise das relações de consumo no Estado do Maranhão (organizador); Sistema eleitoral brasileiro: novas perspectivas, com a coautoria do juiz Roberto Carvalho Veloso, publicado na revista Maranhão Eleitoral; Direito e Instituições Temas Contemporâneos; Inconstitucionalidade Progressiva na Visão do Supremo Tribunal Federal: Uma técnica de efetivação dos direitos fundamentais, publicado em Cadernos da UNDB, Instituição de Ensino Superior da qual está licenciado. Na RDA, revista paulista de Direito Ambiental, também registrou sua passagem na coautoria de "O princípio constitucional da preservação ambiental: A Constituição Ambiental brasileira como sistema aberto de princípios e regras".

Perfil

Felipe Costa Camarão é formado em Direito pela Universidade Federal do Maranhão (UFMA), é mestre em Direito pela mesma instituição. Aos 23 anos, iniciou sua carreira profissional dirigindo o Procon/MA, pela primeira vez, em 2005, cargo que voltou a ocupar em 2011. Foi aprovado, entre outros, nos concursos públicos para escrivão de polícia civil, analista judiciário do TJ/MA e para Procurador Federal. Entre os cargos ocupados estão: Procurador-chefe da Procuradoria Federal no Maranhão (2008), Procurador-chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS (PFE/INSS) e o de subprocurador-chefe da UFMA. É professor de Direito em cursos de pós-graduação e de graduação da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco (UNDB) e da UFMA.

A convite do governador Flávio Dino, no dia 1º de janeiro de 2015 assumiu a Secretaria de Estado da Gestão e Previdência, e, em agosto deste mesmo ano, foi empossado secretário de Estado da Cultura. Aos 39 anos, é secretário de Estado da Educação e presidente da Fundação da Memória Republicana.

Justiça bate cabeça sobre feriado antecipado por Flávio Dino?

26/03/2021 07:00:49

Enquanto a Justiça Federal obriga a Prefeitura de Imperatriz e os bancos a cumprirem a determinação do governador, Tribunal de Justiça do Maranhão exige dos seus servidores o serviço remoto – que, aliás, já é uma espécie de férias até 15 de abril

O Poder Judiciário no Maranhão mostrou nesta quinta-feira, 25, uma completa falta de sintonia com os demais poderes federativos e entre suas próprias instâncias.

A Justiça Federal determinou à Prefeitura de Imperatriz, ao Banco do Brasil e ao Banco do Nordeste que cumpram o feriado antecipado pelo governo Flávio Dino (PCdoB).

Mas o Tribunal de Justiça do Maranhão já determinou aos seus servidores que continuem no trabalho remoto – trabalho este, aliás, que se arrasta desde o início de março e vai até 15 de abril, uma espécie de férias coletivas dos serventuários da Justiça. (Entenda aqui e aqui)

O feriado antecipado – que deveria ser respeitado somente em 28 de julho – é mais uma tentativa do governo Flávio Dino de reduzir os números da COVID-19 no estado.

A expectativa é que, nesta sexta-feira, ele decrete Estado de Calamidade Pública no Maranhão, o que garantir[á] regime de exceção na gestão pública do estado.

É aguardar e conferir...

Obra sobre direitos humanos e fraternidade homenageia o ministro Reynaldo Soares da Fonseca - STJ

Em evento virtual, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nesta quinta-feira (25) o livro coletivo Direitos Humanos e Fraternidade: estudos em homenagem ao ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Segundo o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, a obra - em dois volumes digitais - é a prova inequívoca da contribuição do ministro Reynaldo para a cultura jurídica nacional.?????????

Autoridades e personalidades do mundo jurídico participaram do evento virtual que marcou o lançamento da obra.

“Do convívio e amizade que tenho com o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, é fácil perceber que a sua atuação é pautada pelo humanismo, pela valorização do Poder Judiciário, pelo reconhecimento de que a cidadania, os direitos e as garantias inalienáveis do ser humano somente podem ser assegurados por uma atuação decisiva dos magistrados”, afirmou Martins.

Para Reynaldo Soares da Fonseca, o momento é de resgatar o sentimento de solidariedade, de reconstrução e de esperança.

“É o momento de sermos humildes e buscarmos as soluções coletivas, através dos valores da integridade, da fraternidade, da igualdade, da competência, da educação e da ciência e tecnologia”, comentou o magistrado, que é maranhense de São Luís.

Ele defendeu o resgate de mandamentos fundamentais, como a tolerância e a compreensão do outro. “A hora é, pois, de resgatar os direitos de fraternidade, que constituem a terceira dimensão dos direitos humanos fundamentais.”

O ministro agradeceu a colaboração de todos os responsáveis pela obra, em especial ao professor Alberto José Tavares Vieira da Silva, desembargador federal e primeiro presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

O evento contou com a participação do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e foi acompanhado por diversos ministros do STJ e outras autoridades federais e estaduais dos Poderes Judiciário e Executivo.

Sobre a obra

O livro leva os selos editoriais da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). São 66 artigos de 97 autores, que analisam, cientificamente, a temática dos direitos humanos e a trajetória do ministro Reynaldo.

Entre os colaboradores estão membros do STJ, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de desembargadores, juízes, integrantes do

Ministério Público, professores e outros profissionais da área jurídica.

A organização do material esteve a cargo do desembargador Froz Sobrinho, do juiz federal Roberto Carvalho Veloso (coordenador do mestrado em direito da UFMA) e dos professores Marcelo de Carvalho Lima, Márcio Aleandro Correia Teixeira e Ariston Chagas Apoliano Júnior.

A obra pode ser baixada neste link.??

Fonte Oficial:
<http://feedproxy.google.com/~r/STJNoticias/~3/LlORNo19cck/25032021-Obra-sobre-direitos-humanos-e-fraternidade-homenageia-o-ministro-Reynaldo-Soares-da-Fonseca.aspx>.

?Os textos, informações e opiniões publicados neste espaço são de total responsabilidade do(a) autor(a). Logo, não correspondem, necessariamente, ao ponto de vista do Portal do Magistrado.

Felipe Camarão é eleito membro da Academia Imperatrizense de Letras

POR PORTAL DO MUNIM · 26/03/2021

SECRETÁRIO FELIPE CAMARÃO.

IMPERATRIZ/MA = O secretário de Educação Felipe Camarão, foi eleito membro correspondente da Academia Imperatrizense de Letras. A notícia foi dada em suas redes sociais.

“Agradeço imensamente a honra de fazer parte desta casa, lar de grandes imortais da cultura maranhense”, escreveu o secretário.

LIVRO CAMINHOS DA SAÚDE COLETIVA.

LIVRO DIREITOS HUMANOS E FRATERNIDADE.

“Satisfação acadêmica! Muito feliz em saber que o Livro ‘Caminhos da Saúde Coletiva: diálogos, experiências e perspectivas’, que sou um dos organizadores, está em fase de impressão. E ainda tive artigos meus, escritos em parceria com o amigo Sérgio Felipe, publicados nos livros “Direito Eleitoral e Democracia - Estudos em homenagem ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha” e “Direitos Humanos e Fraternidade - Estudos em homenagem ao Ministro Reynaldo Soares da Fonseca”, ressaltou ainda nesta sexta-feira pelas redes sociais Felipe Camarão.

Corregedoria pede atenção na fiscalização dos serviços de registro civil

26 de março de 2021 Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

Corregedoria pede atenção na fiscalização dos serviços de registro civil Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge). FOTO: Luiz Silveira/Agência CNJ

A corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, pediu nessa quinta-feira (25/3) atenção das corregedorias da Justiça dos estados aos efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19,) que matou mais de 300 mil pessoas no Brasil. O funcionamento dos cartórios em que se registram nascimentos e óbitos e o acúmulo de processos sem desfecho nas varas dos tribunais precisam ser prioridade na gestão dos corregedores e corregedoras que participaram da cerimônia de abertura do 85º Encontro do Colégio Permanente dos Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE).

De acordo com a ministra, a atuação das Corregedorias-Gerais de Justiça é importante para manter em funcionamento “ininterrupto” os serviços de registro civil. Com o anúncio de novo pagamento de auxílio emergencial pelo governo federal, é esperado que famílias recorram à Justiça para receber e que estelionatários voltem a tentar fraudar o benefício. Para lidar com ambas as situações, o Judiciário depende do fornecimento e da atualização permanente dessas informações que ficam a cargo dos cartórios de registro civil.

“Conclamo que todos nós possamos envidar os maiores esforços possíveis para que esses serviços não sejam interrompidos de forma nenhuma para que essas famílias possam ter as certidões de óbitos de seus queridos entes que se foram. Ao mesmo tempo, precisamos que essas informações sejam atualizadas no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), pois são importantíssimas para o recebimento, em humanitário caráter, dessa verba a que essas famílias tenham direito”, afirmou Maria Thereza.

A ministra também alertou para o acúmulo de processos não resolvidos nas varas, um fenômeno que, mesmo com os ganhos obtidos com o uso da tecnologia, foi registrado no último ano, em decorrência da pandemia. De acordo com a corregedora nacional, os motivos da sobrecarga são variados e a conjuntura demanda o apoio das corregedorias às varas em maiores dificuldades para não inviabilizar a gestão dos processos após o fim da pandemia. “Acredito que seja passo essencial para que todas as unidades do Poder Judiciário sejam reconhecidas pelo serviço prestado, não obstante as dificuldades passadas e presentes. Peço união em torno de diretriz comum a fim de prestar ao cidadão serviço público que transmita plena confiança ao Poder Judiciário.”

Soluções tecnológicas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes defendeu a atuação do Poder Judiciário, que “não vem faltando ao Brasil” durante a crise sanitária. De acordo com o ministro, as restrições de distanciamento social impostas pela pandemia ajudaram a Justiça a vencer as “naturais resistências” que havia contra o uso da tecnologia e aceleraram a transição da Justiça brasileira para um novo modelo de atuação, mais eficiente.

“O Poder Judiciário deve aproveitar que nós aprendemos a lidar com tecnologia para avançar, com prioridade e foco e mudança de mentalidade. Assim o Poder Judiciário poderá, de forma inteligente, se modernizar e avançar na prestação jurisdicional”, afirmou.

Homenagem

Moraes foi um dos agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Décio Antônio Erpen”, honraria do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) em reconhecimento a serviços prestados ao Poder Judiciário. Também receberam a medalha o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha e Paulo Dias de Moura Ribeiro, o secretário-geral do CNJ, juiz Valter Shuenquener, o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Gilson Soares Lemes, e os novos corregedores-gerais de Justiça Estadual.

O presidente do CCOGE e desembargador do TJMA, Paulo Velten, reforçou a necessidade de digitalizar os processos físicos que ainda tramitam na Justiça. “Precisamos aperfeiçoar os meios de comunicação dos atos processuais, pois o modelo tradicional de cartas, herança das ordenações do Reino, não é mais compatível com a atualidade do trabalho remoto e da videoconferência.”

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

Corregedoria pede atenção na fiscalização dos serviços de registro civil

26 de março de 2021 Notícias CNJ / Agência CNJ de Notícias

Corregedoria pede atenção na fiscalização dos serviços de registro civil Encontro do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (Encoge). FOTO: Luiz Silveira/Agência CNJ

A corregedora nacional de Justiça, ministra Maria Thereza de Assis Moura, pediu nessa quinta-feira (25/3) atenção das corregedorias da Justiça dos estados aos efeitos da pandemia do novo coronavírus (Covid-19,) que matou mais de 300 mil pessoas no Brasil. O funcionamento dos cartórios em que se registram nascimentos e óbitos e o acúmulo de processos sem desfecho nas varas dos tribunais precisam ser prioridade na gestão dos corregedores e corregedoras que participaram da cerimônia de abertura do 85º Encontro do Colégio Permanente dos Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (ENCOGE).

De acordo com a ministra, a atuação das Corregedorias-Gerais de Justiça é importante para manter em funcionamento “ininterrupto” os serviços de registro civil. Com o anúncio de novo pagamento de auxílio emergencial pelo governo federal, é esperado que famílias recorram à Justiça para receber e que estelionatários voltem a tentar fraudar o benefício. Para lidar com ambas as situações, o Judiciário depende do fornecimento e da atualização permanente dessas informações que ficam a cargo dos cartórios de registro civil.

“Conclamo que todos nós possamos envidar os maiores esforços possíveis para que esses serviços não sejam interrompidos de forma nenhuma para que essas famílias possam ter as certidões de óbitos de seus queridos entes que se foram. Ao mesmo tempo, precisamos que essas informações sejam atualizadas no Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), pois são importantíssimas para o recebimento, em humanitário caráter, dessa verba a que essas famílias tenham direito”, afirmou Maria Thereza.

A ministra também alertou para o acúmulo de processos não resolvidos nas varas, um fenômeno que, mesmo com os ganhos obtidos com o uso da tecnologia, foi registrado no último ano, em decorrência da pandemia. De acordo com a corregedora nacional, os motivos da sobrecarga são variados e a conjuntura demanda o apoio das corregedorias às varas em maiores dificuldades para não inviabilizar a gestão dos processos após o fim da pandemia. “Acredito que seja passo essencial para que todas as unidades do Poder Judiciário sejam reconhecidas pelo serviço prestado, não obstante as dificuldades passadas e presentes. Peço união em torno de diretriz comum a fim de prestar ao cidadão serviço público que transmita plena confiança ao Poder Judiciário.”

Soluções tecnológicas

O ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes defendeu a atuação do Poder Judiciário, que “não vem faltando ao Brasil” durante a crise sanitária. De acordo com o ministro, as restrições de distanciamento social impostas pela pandemia ajudaram a Justiça a vencer as “naturais resistências” que havia contra o uso da tecnologia e aceleraram a transição da Justiça brasileira para um novo modelo de atuação, mais eficiente.

“O Poder Judiciário deve aproveitar que nós aprendemos a lidar com tecnologia para avançar, com prioridade e foco e mudança de mentalidade. Assim o Poder Judiciário poderá, de forma inteligente, se modernizar e avançar na prestação jurisdicional”, afirmou.

Homenagem

Moraes foi um dos agraciados com a Medalha de Honra ao Mérito “Desembargador Décio Antônio Erpen”, honraria do Colégio Permanente de Corregedores-Gerais dos Tribunais de Justiça do Brasil (CCOGE) em reconhecimento a serviços prestados ao Poder Judiciário. Também receberam a medalha o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, o presidente do CNJ e do Supremo Tribunal Federal, ministro Luiz Fux, os ministros do Superior Tribunal de Justiça (STJ), João Otávio de Noronha e Paulo Dias de Moura Ribeiro, o secretário-geral do CNJ, juiz Valter Shuenquener, o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG), desembargador Gilson Soares Lemes, e os novos corregedores-gerais de Justiça Estadual.

O presidente do CCOGE e desembargador do TJMA, Paulo Velten, reforçou a necessidade de digitalizar os processos físicos que ainda tramitam na Justiça. “Precisamos aperfeiçoar os meios de comunicação dos atos processuais, pois o modelo tradicional de cartas, herança das ordenações do Reino, não é mais compatível com a atualidade do trabalho remoto e da videoconferência.”

Manuel Carlos Montenegro
Agência CNJ de Notícias

Obra sobre direitos humanos e fraternidade homenageia o ministro Reynaldo Soares da Fonseca

Em evento virtual, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nesta quinta-feira (25) o livro coletivo Direitos Humanos e Fraternidade: estudos em homenagem ao ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Segundo o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, a obra - em dois volumes digitais - é a prova inequívoca da contribuição do ministro Reynaldo para a cultura jurídica nacional.?????????

Autoridades e personalidades do mundo jurídico participaram do evento virtual que marcou o lançamento da obra.

“Do convívio e amizade que tenho com o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, é fácil perceber que a sua atuação é pautada pelo humanismo, pela valorização do Poder Judiciário, pelo reconhecimento de que a cidadania, os direitos e as garantias inalienáveis do ser humano somente podem ser assegurados por uma atuação decisiva dos magistrados”, afirmou Martins.

Para Reynaldo Soares da Fonseca, o momento é de resgatar o sentimento de solidariedade, de reconstrução e de esperança.

“É o momento de sermos humildes e buscarmos as soluções coletivas, através dos valores da integridade, da fraternidade, da igualdade, da competência, da educação e da ciência e tecnologia”, comentou o magistrado, que é maranhense de São Luís.

Ele defendeu o resgate de mandamentos fundamentais, como a tolerância e a compreensão do outro. “A hora é, pois, de resgatar os direitos de fraternidade, que constituem a terceira dimensão dos direitos humanos fundamentais.”

O ministro agradeceu a colaboração de todos os responsáveis pela obra, em especial ao professor Alberto José Tavares Vieira da Silva, desembargador federal e primeiro presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

O evento contou com a participação do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e foi acompanhado por diversos ministros do STJ e outras autoridades federais e estaduais dos Poderes Judiciário e Executivo.

Sobre a obra

O livro leva os selos editoriais da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). São 66 artigos de 97 autores, que analisam, cientificamente, a temática dos direitos humanos e a trajetória do ministro Reynaldo.

Entre os colaboradores estão membros do STJ, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de desembargadores, juízes, integrantes do

Ministério Público, professores e outros profissionais da área jurídica.

A organização do material esteve a cargo do desembargador Froz Sobrinho, do juiz federal Roberto Carvalho Veloso (coordenador do mestrado em direito da UFMA) e dos professores Marcelo de Carvalho Lima, Márcio Aleandro Correia Teixeira e Ariston Chagas Apoliano Júnior.

A obra pode ser baixada neste link.??

Fonte STJ

Flávio Dino tomou empresa Servi-Porto dos proprietários

Mesmo após perder na justiça, Flávio Dino Flávio Dino descumpre decisão judicial e não devolve Servi-Porto aos proprietários

A perseguição aos empresários que administram os ferry boats que fazem a travessia São Luís/Cujupe começou logo após Flávio Dino assumir o Palácio dos Leões em janeiro de 2015. A primeira medida tomada foi o aumento do número de viagens, de 6 para 9 diariamente, muitas sem passageiros, o que causou enormes prejuízos aos empresários, além das multas aplicadas, numa tática de tomar literalmente as linhas e colocar no comando do Palácio dos Leões.

Flávio Dino já tentou por várias vezes fazer a licitação do transporte, mas todas fracassaram, simplesmente por vontade do governador, que sonha abocanhar a linha, que hoje tem dado mais prejuízos que lucro aos empresários. Para completar a tática comunista, Flávio Dino ainda tomou a empresa Servi-Porto dos proprietários e não quer mais devolver aos donos.

Segundo publicou nesta quinta-feira (25), o jornalista Neto Ferreira, titular do blogue Neto Ferreira, o desembargador do Tribunal de Justiça do Maranhão, Marcelino Chaves Everton, teria em decisão liminar, determinado a imediata devolução da Servi-Porto aos proprietários.

De acordo com a matéria de Neto Ferreira, a empresa de transporte Servi-Porto está sendo administrada pelo governo Flávio Dino, por meio da Agência de Mobilidade Urbana (MOB), que fez uma intervenção arbitrária argumentando que a direção era ineficiente, sem apresentar qualquer tipo de prova.

Segundo as informações, a gestão dinista não respeitou as Leis de Concessões e Permissões, que prevê a abertura de um processo administrativo pelo prazo de 30 dias para julgamento dos fatos que levaram a fazer a intervenção, e se recusa a devolver o comando da Servi-Porto.

Nos autos do processo, a defesa dos proprietários afirmou que o ato do governo Flávio Dino foi abuso de autoridade e desvio de finalidade.

“A nulidade insanável do decreto interventivo do Estado do Maranhão relativa a não obediência dos critérios legais e por inexistência de pressupostos fáticos e jurídicos que justifiquem a medida extrema”, explicaram os defensores.

Os advogados da Servi-Porto elencaram alguns pontos falhos que levaram o governo Flávio Dino a fazer a intervenção.

De acordo com os juristas, foi imputado um fato inexistente, que no dia 10 de dezembro de 2020 teria havido paralisação total das embarcações da citada empresa e não teria adotado soluções imediatas para o restabelecimento do serviço nas proporções da demanda, pois se comprova com dados oficiais e por diário de bordo que as viagens foram realizadas normalmente, inclusive com extras, sem qualquer prejuízo a população.

A defesa disse ainda, que a gestão estadual, “carecendo de razões verídicas”, afirmou, sem provas em seu ato ilegal que existem 25 autuações da MOB convertidas em sanções, de exclusiva responsabilidade da Servi-Porto.

Para os advogados, isso é uma inverdade, pois a maioria destas autuações são de período da Intervenção do Estado, entre os meses de fevereiro e Agosto de 2020 (Decreto 35.612/2020) e apenas 10 foram da gestão da Servi Porto, motivadas por atrasos justificados e não julgados (sem sanção).

Além disso, os juristas frisaram que o governo Flávio Dino pretende transferir a responsabilidade por sua ausência de investimentos na infraestrutura e modernização dos terminais de acesso de pessoas e veículos de forma independente para a Servi-Porto, que é uma empresa familiar maranhense, criadora e idealizadora da travessia de pessoas e veículos na Baía de São Marcos, e que realizou muitos investimentos ao longo de mais de 40 anos de prestação de serviços aquaviários.

Foi pontuado nos autos ainda a incapacidade do Estado gerir a operação como interventor, considerando os prejuízos causados as embarcações, dando causa a execuções e perigo de constrição patrimonial, bem como redução do quantitativo de viagens e qualidade do serviço.

Na petição, foi revelado ainda que a gestão dinista pretende fazer uma manobra para não devolver a Servi-Porto. Ela argumenta que, por orientações da PGE, não deverá cumprir a decisão liminar pois tem a intenção de revogar o atual decreto de Intervenção. Mas os advogados alertam para a possível emissão de outro ato determinando a retomada da administração da empresa de embarcações.

O desembargador decidiu pela suspensão do Decreto de Intervenção e que seja devolvida em 48 horas, prazo já vencido, a gestão do serviço à Servi-Porto (Serviços Portuários), sob pena de multa diária de R\$ 10 mil, limitando-se até R\$ 200 mil.

Por Neto Ferreira

Polícia Civil prende acusado de abusar de menina de 7 anos em Caxias

Prisão aconteceu na Avenida Paulo Ramos, no bairro Centro.

Por: João Lopes/Direto da Redação | Data: 26/03/2021 08:21 - Atualizado em 26/03/2021 08:24

Compartilhar

A Polícia Civil cumpriu, nessa quinta-feira (25), um mandado de prisão definitiva em desfavor de um homem de 45 anos acusado de cometer crime de estupro de vulnerável em Caxias no ano de 2016.

Na época do crime, a mãe da vítima registrou um Boletim de Ocorrência informando que sua filha, de então 7 anos, estava brincando no quintal da casa de sua vizinha e que quando foi procurá-la encontrou o acusado mostrando as partes íntimas dele para a criança.

A menina estava em pé na frente do homem. A acusada teria perguntado o que acontecia e ele disse que estava urinando e a criança apareceu no quintal. Ao perguntar para a menina o que havia ocorrido, esta disse à mãe que o homem havia colocado o órgão genital dele na boca dela, que teria sido a primeira vez do ato.

O mandado foi expedido pela 3ª Vara Criminal de Caxias. A prisão aconteceu na Avenida Paulo Ramos, no bairro Centro.

Após formalizações legais, o preso foi encaminhado para custódia na Unidade Prisional de Ressocialização local.

Desembargador Froz Sobrinho é o plantonista de 2º Grau neste fim de semana

O desembargador Froz Sobrinho é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (26) até domingo (28), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas são Joseane F. Froes e Priscila C. S. Guzmam.

O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

A partir da segunda-feira, no período de 29 de março a 4 de abril, o desembargador José Gonçalo de Sousa Filho é que responderá pelo Plantão Judicial de 2ª Instância.

A escala de plantão dos desembargadores, servidores e oficiais de justiça plantonistas do Tribunal de Justiça do Maranhão está publicada no Portal do Judiciário, em "Plantão de 2º Grau".

SÃO LUÍS - No 1º Grau - Comarca da Ilha - O juiz Marcelo José Amado Libério (Juizado Especial da Fazenda Pública) e a juíza Andrea Cysne Frota Maia (1ª Turma Recursal Permanente) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís. Quem auxilia os magistrados no plantão deste final de semana são o servidor Fernando Henrique Lima (Juizado Especial da Fazenda Pública) e a servidora Iolanda Balata (4ª Vara Criminal).

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com os servidores plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes.

Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

TRE comunica vacância de cargo ao TJMA

26/03/2021 10:08:00

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, nesta quarta-feira (24), por meio do Ofício nº 1180/2021-TRE-MA/PR/GP, a vacância do cargo de Membro Titular da Corte eleitoral, na categoria Juiz.

No Ofício foi encaminhado Comunicação e Certidão de Julgamento de decisão proferida nos autos da Lista Tríplice PJE nº 0600503-65.2020.6.00.0000, em trâmite no Tribunal Superior Eleitoral para preenchimento da vaga de Membro Titular, classe Jurista, anteriormente ocupada pelo jurista Gustavo Araújo Vilas Boas.

TRE comunica vacância de cargo ao TJMA

26/03/2021 10:08:00

O presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão (TRE/MA), desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, comunicou oficialmente ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Lourival Serejo, nesta quarta-feira (24), por meio do Ofício nº 1180/2021-TRE-MA/PR/GP, a vacância do cargo de Membro Titular da Corte eleitoral, na categoria Juiz.

No Ofício foi encaminhado Comunicação e Certidão de Julgamento de decisão proferida nos autos da Lista Tríplice PJE nº 0600503-65.2020.6.00.0000, em trâmite no Tribunal Superior Eleitoral para preenchimento da vaga de Membro Titular, classe Jurista, anteriormente ocupada pelo jurista Gustavo Araújo Vilas Boas.

SEJUD Cível realiza quase 1 milhão de tarefas durante a pandemia

Durante o primeiro ano da pandemia, a Secretaria Judicial Única Digital das Varas Cíveis (SEJUD Cível) do Termo Judiciário da Comarca de São Luís, localizada no Fórum Des. Sarney Costa (Calhau), realizou 945.665 tarefas - publicações, intimações, mandados, cartas precatórias, ofícios, alvarás, certidões, entre outros. Esses números, conforme dados estatísticos da unidade, correspondem ao trabalho realizado durante a execução das medidas temporárias que o Poder Judiciário adotou para combater a disseminação do contágio pelo novo coronavírus (Covid-19), desde março de 2020.

Entre as tarefas mais executadas estão as publicações e intimações (62.738), os mandados, as cartas e os ofícios (24.592) e a entrega de alvarás e certidões (1.195). Também foram arquivados, definitivamente, 8.231 processos.

Para o juiz coordenador da SEJUD Cível, José Nilo Ribeiro Filho, mesmo diante de um período atípico de pandemia, marcado pela adoção de medidas restritivas, a unidade apresentou uma produtividade bastante positiva, resultado do comprometimento e do esforço dos servidores e das servidoras. O magistrado destacou também que a SEJUD Cível "tem contribuído para a uniformização de procedimentos, repercutindo positivamente na produtividade das Varas Cíveis".

A unidade, que iniciou suas atividades no dia 13 de julho de 2020, é um modelo unificado para tramitação exclusiva de processos judiciais eletrônicos (PJe) e dá cumprimento às ordens e demais expedientes dos juízos das 16 Varas Cíveis da Comarca de São Luís. Nos primeiros 45 dias de funcionamento, a SEJUD Cível instalou no Fórum de São Luís (Calhau) um posto de informação no hall do prédio com o objetivo de conscientizar e informar as partes e os advogados sobre a nova divisão no atendimento das Varas Cíveis do Fórum da capital. O posto fez mais de 300 atendimentos.

A SEJUD Cível funciona por meio de uma unidade dividida em quatro núcleos: atendimento (público externo como advogados e jurisdicionados com entrega de documentos solicitados); cumprimento das deliberações do gabinete do magistrado, tais como, expedições de documentos necessários, intimações e citações, juntadas; verificação (controle dos prazos e movimento dos processos); e digitalização e correspondência (tarefas de envio e/ou recebimento de correspondências). Atualmente, a unidade atende o público externo de forma remota devido à suspensão das atividades presenciais no Judiciário.

ESTRUTURA

Na secretaria atuam 67 servidores, sendo quatro secretários judiciais e um secretário especial, técnicos e auxiliares judiciários e assistentes de informação, que realizam tarefas relativas a atos ordinatórios, citação, intimação e certidões, remessa e arquivamento de processos entre outros, coordenados pelo magistrado José Nilo Ribeiro Filho. Durante a suspensão das atividades presenciais, conforme a Portaria TJMA 223/2021, até o dia 15 de abril, o atendimento remoto da SEJUD está sendo realizado de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h. O

contato pode ser feito pelo aplicativo de mensagem Telegram (98) 98845-2064 e pelo e-mail:
sejud_civelsz@tjma.jus.br.

Certidão de Óbito é emitida em sistema de plantão nesta sexta (26/3)

Em razão da antecipação do feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, para esta sexta-feira (26/3), a Certidão de Óbito está sendo emitida pelo serviço de plantão, que funciona no Fórum de São Luís e Imperatriz e nos próprios cartórios de registro civil das pessoas naturais nos demais municípios do Estado.

O ajuste na Escala de Plantão de Óbitos dos meses de fevereiro e março, leva em consideração a alteração da data do feriado, medida adotada pelo Governo do Maranhão para conter a disseminação da Covid-19. Apesar de o Judiciário manter o expediente de trabalho de forma remota, os cartórios, considerados como serviço extrajudicial, têm suas atividades suspensas nesta data.

Com a alteração, nas cidades de São Luís e Imperatriz, os usuários do serviço devem requerer o documento nos postos que funcionam nos fóruns de Justiça dessas cidades. Nos outros municípios, conforme Código de Normas da Corregedoria, o serviço funciona do próprio cartório de registro civil das pessoas naturais.

Na capital, responde pelo Plantão de Óbitos, nesta sexta-feira (26/3), o Cartório da 1ª Zona, telefones (98) 98126-5009 / 98133-3089 / 98544-9732. No sábado (27/3), o serviço funciona sob a responsabilidade do Cartório da 2ª Zona, que atende pelos números (98) 98146-1592 / 98829-0785. Já, no domingo, o plantão fica a cargo do Cartório da 3ª Zona e o usuário pode obter mais informações pelos telefones (98) 98718-6683 / 98404-9955.

CNJ e CGJ-MA vão realizar mapeamento de áreas de desmatamento no Maranhão

Helena Barbosa
Asscom CGJ

Levantamento busca identificar e sanear possíveis irregularidades no registro de terras - Divulgação

Uma ação conjunta do Conselho Nacional de Justiça, por meio da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, e da Corregedoria Geral da Justiça do Maranhão (CGJ-MA) realizará o mapeamento das regiões de desmatamento no Maranhão, que atingem florestas públicas, terras indígenas e terras públicas da União e do Estado, com o objetivo de regularizar a situação fundiária das propriedades e coibir a prática de crimes ambientais.

O mapeamento territorial foi acertado durante reunião entre o corregedor-geral da Justiça, desembargador Paulo Velten, presidente do Fórum Fundiário de Corregedores-Gerais de Justiça do MATOPIBA (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia); a conselheira Maria Tereza Uille Gomes, presidente da Comissão Permanente dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ); Richard Martins Torsiano, coordenador executivo do Núcleo de Regularização Fundiária (CGJ-PI), as juízas Sara Gama, auxiliar da CGJ-MA, e Ticiany Maciel Palácio, coordenadora do Núcleo Fundiário do Maranhão; e o juiz Douglas Lima da Guia, membro do Núcleo.

Na oportunidade, foram discutidas ações conjuntas das instituições envolvidas, voltadas para regularização fundiária e conservação ambiental, que preveem, ainda, a integração dos cadastros e registros públicos das florestas públicas, terras indígenas, da União e dos Estados localizadas no Maranhão. O estudo será realizado com o apoio técnico do Laboratório de Inovação, Inteligência e ODS (LIODS) do CNJ e do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI e participação dos cartórios de Registro de Imóveis maranhenses.

DESMATAMENTO

A conselheira do CNJ informou que o Brasil tem 850 milhões de hectares de terras e 311 milhões de hectares de florestas públicas registradas no Serviço Florestal Brasileiro. Do total das florestas públicas, 107 milhões de hectares são terras indígenas homologadas e demarcadas. Segundo a conselheira, o principal problema encontrado na área da governança de terras públicas é o nível de desmatamento.

“Hoje, 50% do desmatamento no Brasil, pelo menos, acontece em terras públicas, indígenas, da União e dos estados não destinadas”, disse a conselheira. O grande desmatamento, segundo a conselheira, coincide com o cadastro ambiental rural irregular feito por particulares em terras indígenas - o que sinaliza possíveis indícios de crimes ambientais nessas áreas, como a derrubada de árvores, criação de gado e agricultura.

A conselheira do CNJ propôs, após entendimentos com autoridades fundiárias e ambientais, o cadastro das terras indígenas, pela FUNAI, nos sistemas do Serviço Florestal Brasileiro (Cadastro Ambiental Rural - CAR) e do INCRA, para que os números desses registros sejam averbados nas matrículas do registro do imóvel, com apoio das corregedorias gerais da Justiça e dos cartórios, no âmbito dos estados e municípios.

Com a averbação, seria possível identificar os números de registro do CAR irregulares sobrepostos. No caso do

Maranhão, a conselheira informou já possuir todos os registros sobrepostos mapeados e georreferenciados, que serão fornecidos à CGJ-MA, para que sejam cancelados e regularizados.

“Esse é um grande problema. Começa nas terras indígenas, mas vai também nas terras da União e dos estados que não estão matriculadas”, disse a conselheira do CNJ. Na oportunidade, o corregedor do Maranhão informou já ter solicitado aos cartórios informarem onde há registro de terras indígenas, para identificar a dimensão dessas irregularidades no Estado.

TERRAS DEVOLUTAS

Em relação ao desmatamento em terras públicas não destinadas (devolutas), o representante do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ-PI sugeriu que seja feito o seu cadastro no INCRA pelas instituições, como terra pública, floresta pública ou indígena. E, ainda, fazer a conexão do cadastro do INCRA com o Cadastro Ambiental Rural (CAR), visando futura integração entre as plataformas de registro fundiário, que possa auxiliar a governança pública das propriedades.

Ao final da reunião, foi acordado um esforço concentrado das instituições para efetuar o levantamento das áreas desmatadas no Maranhão, por município, se há cadastro ou não das propriedades no registro de imóveis, visando a integração dos cadastros e regularização fundiária, com apoio da CGJ-MA.

LEVANTAMENTO

A Corregedoria da Justiça do Maranhão irá providenciar, junto aos cartórios de registro de imóveis, o levantamento de informações relacionadas à existência de áreas públicas - urbanas e rurais - matriculadas, para fins de elaboração de diagnóstico territorial da situação, que possa auxiliar as autoridades nos projetos de regularização fundiária no Estado.

Foi discutida, na oportunidade, a possibilidade de apoio institucional do CNJ e CGJ-MA aos cartórios de menor porte na execução desses serviços. O Núcleo Fundiário da CGJ-PI dará apoio técnico à CGJ-MA na avaliação dos custos básicos para execução do levantamento junto aos cartórios.

O corregedor-geral do Maranhão disse estar entusiasmado com o projeto e confirmou o apoio do Fórum do MATOPIBA e da CGJ-MA à iniciativa. “Estou muito entusiasmado com o projeto (do mapeamento), por ver pessoas boas e com propósitos, reunidas em prol de um objetivo importante, nós temos de apoiar” disse o desembargador Paulo Velten.

A juíza Ticiany Maciel Palácio propôs à CGJ-MA solicitar aos cartórios informações sobre o bioma da região, a existência de matrículas de áreas indígenas, florestas e terras públicas e do registro da circunscrição territorial dos municípios, para compor um sistema de informações sob controle da Justiça. Já a juíza Sara Gama informou que a Corregedoria já solicitou informações aos cartórios sobre as condições de informatização dos cartórios, para avaliar as condições dos registradores públicos de prestarem as informações.

Obra sobre direitos humanos e fraternidade homenageia o ministro Reynaldo Soares da Fonseca

Em evento virtual, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) lançou nesta quinta-feira (25) o livro coletivo Direitos Humanos e Fraternidade: estudos em homenagem ao ministro Reynaldo Soares da Fonseca.

Segundo o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Humberto Martins, a obra - em dois volumes digitais - é a prova inequívoca da contribuição do ministro Reynaldo para a cultura jurídica nacional.?????????

Autoridades e personalidades do mundo jurídico participaram do evento virtual que marcou o lançamento da obra.

"Do convívio e amizade que tenho com o ministro Reynaldo Soares da Fonseca, é fácil perceber que a sua atuação é pautada pelo humanismo, pela valorização do Poder Judiciário, pelo reconhecimento de que a cidadania, os direitos e as garantias inalienáveis do ser humano somente podem ser assegurados por uma atuação decisiva dos magistrados", afirmou Martins.

Para Reynaldo Soares da Fonseca, o momento é de resgatar o sentimento de solidariedade, de reconstrução e de esperança.

"É o momento de sermos humildes e buscarmos as soluções coletivas, através dos valores da integridade, da fraternidade, da igualdade, da competência, da educação e da ciência e tecnologia", comentou o magistrado, que é maranhense de São Luís.

Ele defendeu o resgate de mandamentos fundamentais, como a tolerância e a compreensão do outro. "A hora é, pois, de resgatar os direitos de fraternidade, que constituem a terceira dimensão dos direitos humanos fundamentais."

O ministro agradeceu a colaboração de todos os responsáveis pela obra, em especial ao professor Alberto José Tavares Vieira da Silva, desembargador federal e primeiro presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1).

O evento contou com a participação do presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo, e foi acompanhado por diversos ministros do STJ e outras autoridades federais e estaduais dos Poderes Judiciário e Executivo.

Sobre a obra

O livro leva os selos editoriais da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam) e da Universidade Federal do Maranhão (UFMA). São 66 artigos de 97 autores, que analisam, cientificamente, a temática dos direitos humanos e a trajetória do ministro Reynaldo.

Entre os colaboradores estão membros do STJ, do Supremo Tribunal Federal (STF), do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), além de desembargadores, juízes, integrantes do Ministério Público, professores e outros profissionais da área jurídica.

A organização do material esteve a cargo do desembargador Froz Sobrinho, do juiz federal Roberto Carvalho Veloso (coordenador do mestrado em direito da UFMA) e dos professores Marcelo de Carvalho Lima, Márcio Aleandro Correia Teixeira e Ariston Chagas Apoliano Júnior.

A obra pode ser baixada neste link.?